PROTOCOLO GERAL

Nr 64124.002281/2023-16

ASSUNTO

ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 34 /2023

Paulo José M. das Chagas - 2º Sgt [redacted] MB/EB
AUDITADO
DATA 02/08/23
AUDITOR:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Interessado: 1º B Log Sl

Assunto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº34/2023
Pregão Eletrônico 06/2023 – UASG 160353 – 6º Batalhão de Engenharia de Construção, visando a contratação de serviço de manutenção de viaturas não blindadas para frota da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Anexos:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			MILITAR	ASS
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 (CARONA UASG: 160421 – 9º BATALHÃO LOGÍSTICO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 34/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002281/2023-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS NÃO BLINDADAS PARA A FROTA DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição	02
3	Mapa Comparativo	03
4	Pesquisa de Preços	04
5	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	05
6	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	06
7	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	08
8	Estudo Demostrando o Ganho de Eficiência, a Viabilidade e a Economicidade	09 a 10
9	Nota de Crédito	11
10	Edital	12
11	Termo de Referência (extrato)	13 a 17
12	Ata de Registro de Preços	18 a 19
13	Certidões	20 a 25
14	Empenho	22 a 23
15	Termo de encerramento	24

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 34 /2023 (CARONA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002281/2023-16
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 – 6º Batalhão de Engenharia Construção
OBJETO: contratação de serviço de manutenção de viaturas não blindadas para frota da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico Nº 06/2023 – **6º Batalhão de Engenharia Construção** – UASG - 160353, tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de serviço de manutenção de viaturas não blindadas para frota da 1ª Brigada de Infantaria de Selva. Visando manter a efetividade do trabalho da seção de manutenção desta Organização Militar logística.

Quartel-General em Boa Vista, RR, ____ de junho de 2023.

LUIZ FELIPE GUIMARÃES SOUZA YOST– 1º Ten
Oficial de Recebimento e Controle da Produção

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 6-GRCP/CIA LOG MNT/1º B LOG SI
EB: 64124.002281/2023-16

Boa Vista, RR, 28 de junho de 2023

Do Cmt 1º B Log SI
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Assunto: aquisição de material

A presente requisição destina-se à atender às necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log Sl), referente a aquisição de Pneus automotivos para atender a frota da 1ª Bda Inf Sl.

FORNECEDOR	10.763.650/0001-42 - ALMEIDA & MATOS LTDA				
PREGÃO	6/2023 – 160353 –6º BEC – (UGNP)				
DADOS NC	2023NC406357 – DMAT – 24ABR23	**ND**	33.90.39	**PI**	E5MMPDRDEGE
TIPO	GLOBAL				
NE	1061				

								A CARGO DO EMPENHADOR			
ORD	**ITEM**	**SI**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**RESP**	**RUBRICA**
1	23		Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	HORA	834	R$ 110,00	R$ 91.740,00				
VALOR TOTAL							**R$ 91.740,00**				

WILSON CAVA – Ten Cel
Resp p/ Cmt do 1º B Log Sl

Séç Req

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

(X) **Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado.**

() **Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:**

Quartel-General em Boa Vista - RR, 28 / 06 / 2023.

ANÍBAL DANÚBIO DE FARIAS – Cel
Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf Sl

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(X) DEFIRO.
1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado;
2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.

() **INDEFIRO**, tendo em vista:

() **O requisitante promova as alterações indicadas;**

() **Arquive-se.**

Quartel-General em Boa Vista - RR, 28 / 06 / 2023.

RENATO CUNHA MELLO– Cel
OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

PESQUISA DE PREÇO

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da **Parte Requisitória DIEx nº 6-GRCP/CIA LOG MNT/1º B LOG SL, 28 de junho de 2023,** cujo objeto é contratação de serviço de manutenção de viaturas não blindadas para frota da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73/2020-MPOG/SLTI subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2.1. - Sítio de compras do Governo Federal – foi encontrado item com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme relatório do SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO (SAG) que segue em anexo a este Mapa.

2.2.2 - Pesquisa direta com fornecedores - foi encontrado item com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme orçamento que segue em anexo a este Mapa.

2..2.3 - **ITEM 01: Pesquisa 1**: Pregão Nº 16/2022 – UASG 160447; **Pesquisa 2**: Fornecedor CNPJ 49.120.098/0001-00 ; **Pesquisa 3**: Pregão Nº 06/2023 – UASG 160353.

Pesquisa de Preços							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**PESQ 1**	**PESQ 2**	**PESQ 3**	**MÉDIA**
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	Und	834	R$ 261,67	R$ 180,00	R$ 110,00	R$ 183,90

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 28 de junho de 2023.

LUIZ FELIPE GUIMARÃES SOUZA YOST – 1º Ten
Oficial de Recebimento e Controle da Produção

EM BRANCO

J MAIA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 49.120.098/0001-00
Rua Travessa Frederico Francisco Fontelles, nº 59, Bairro Cinturão Verde –Boa Vista –RR,
Cep 69.312-439, E-mail: maiamecanica6@gmail.com
Fone: (95) 99124-8654

PROPOSTA COMERCIAL

Detalhes do serviço	Und	Quantidade de Horas	Valor unitário	Valor total
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura.	Sv/H/H	834	R$ 180,00	R$ 150.120,00
Valor total				R$ 150.120,00

Validade da proposta: 90 (noventa) dias contados da data de entrega da mesma, após o vencimento poderá haver reajustes nos valores de cada item apresentado.

Boa Vista, RR, 28 de junho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
JEANE MAIA DA CONCEICAO
Data: 28/06/2023 15:24:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEANE MAIA DA CONCEICAO
Responsável legal
CPF: [redacted]

EM BRANCO

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — ATA SRP — Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

28/06/2023 12:24:27

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00016/2022	00027/2022	653070065452022	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
19	Serviço	Serviços Comuns	3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Detalhada: Serviço de manutenção em viaturas da marca VOLKSWAGEN PESADO

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
160	UNIDADE

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	19.116.488/0001-45 - PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	160	0	261,6700	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

EM BRANCO

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

28/06/2023 15:41:52

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00006/2023	00010/2023	6404400200820 23	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Item
23	Serviço	3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
2000	HORA

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	10.763.650/0001-42 - ALMEIDA & MATOS LTDA	2000	0	110,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

EM BRANCO

Gmail

PELOTÃO DE APOIO <pelap1blogsl@gmail.com>

Solicitação de Carona 1° B Log Sl

PELOTÃO DE APOIO <pelap1blogsl@gmail.com> 27 de junho de 2023 às 19:11
Para: "licitadiferencial@gmail.com" <licitadiferencial@gmail.com>

Considerando a faculdade do § 1° do Art 22 do decreto Nr 7.892/2013, que expressamente permite a utilização de ATA de Registro de preço por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade desta empresa autorizar o fornecimento dos itens conforme condições abaixo, ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl (UASG 160482), por intermédio do 1° B Log Sl:

10.763.650/0001-42 - ALMEIDA & MATOS LTDA

Ord	Descrição	Item	Pregão	Uasg	Valor unit	Qdt	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – RS).	23	6/2023	160353	R$ 110,00	834	R$ 91.740,00

Endereço para entrega:

1° Batalhão Logístico de Selva

Av Gen Sampaio, 1589.

Mal Rondon, Boa Vista - RR

EM BRANCO

Diferencial
AUTOPEÇAS

ALMEIDA & MATOS LTDA
Nome Fantasia: DIFERENCIAL AUTO PEÇAS
Av. Brasil , 1228 - Cinturao Verde - Boa Vista/RR
CNPJ: 10.763.650/0001-42 / IE: 24.016346-3
FONE: (95) 3224 8361 / FAX: (95) 3224 8361

08

Cta. 01/2023

Ao
1º Batalhão Logístico de Selva
CNPJ: 02.711.556/0001-11

A ALMEIDA E MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.763.650/0001-42, estabelecida na Av. Brasil, 1228, Cinturão Verde – Boa Vista/RR, através do seu representante legal MARCIO FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA, vem informar que, esta de acordo em fornecer os materiais conforme ATA de Registro de preço do pregão eletrônico nº 6/2023 – (160353) – 6º Batalhão de Engenharia de Construção. Na modalidade de carona conforme tabela a seguir:

Ord	Descrição	Item	Valor unit	Qtd	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	23	R$ 110,00	834	R$ 91.740,00

Boa Vista, RR, 28 de junho de 2023.

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RR, l=BOA VISTA, ou=07444059000118, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2023.06.28 08:57:47 -04'00'

MARCIO FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA
CPF [redacted]
Responsável legal

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Fl. 09
Ass:

ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE

PREGÃO SRP Nº 06/2023 – UASG 160353

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea "g" do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **DIEx nº 6-GRCP/CIA LOG MNT/1º B LOG SL**, de 28 de junho de 2023.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	23		Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	Hora	834	R$ 110,00	R$ 91.740,00
VALOR TOTAL							**R$ 91.740,00**

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A contratação aqui em discussão visa atender às necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva. Faz-se necessária a realização desta contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante, pois não há tal item nos pregões da 1ª Bda Inf Sl e os demais pregões em que esta UASG é participante do item acima descrito.

3.2 Existe crédito para atender a necessidade aqui discutida. O preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG - 160353, atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

3.3. O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da

EM BRANCO

administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.4. O item 23 do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contempla a necessidade externada pelo 1° B Log Sl.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64124.002281/2023-16 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, sob a seguinte classificação: PTRES 171470; E5MMPDRDEGE; ND 339039; nos termos das Notas de Crédito 2023NC406357, de 30JUN23, descentralizada para esta Unidade Gestora (UG).

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
1° B Log Sl	(95) 3623-9203	Avenida General Sampaio, n° 1589 Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-150

6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES

6.1 Atesto a necessidade constante no estudo apresentado

WILSON CAVA – Ten Cel
Resp p/ Cmt 1° B Log Sl

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria N° 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel-General em Boa Vista, RR, ____ de junho de 2023.

RENATO CUNHA MELLO – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

Fl. 13

Nota de Crédito Nº **2023NC406357** da UG 160482	
NÚMERO	2023NC406357
USUARIO	[redacted]
TERMINAL USUARIO	AWV36134
DATA DA TRANSACAO	24/04/23
HORA DA TRANSACAO	17:01
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	24/04/23
UG FAVORECIDA	160482
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	#DMAT#MOTO (PLJ PDR LOG 12ª RM)-SV MNT VTR NÃO BLD. CDT DSTN AO 1º B LOG SL. EMPH ATÉ 30JUN23. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH. DESEMBOLSO À DFN.
MES LANCAMENTO	ABRIL
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC406357

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171470	1000000000	339039	160504	E5MMPDRDEGE	91.833,60

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

– EDITAL –
PREGÃO Nº 06/2023
(Processo Administrativo nº 64044.002008/2023-81)

Torna-se público que o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado à Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, Boa Vista, Roraima, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de VIATURAS, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

EM BRANCO

Fl. 13
Ass:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO
PREGÃO SRP Nº 06/2023.
(Processo Administrativo n.° 64044.002008/2023-81)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços **de manutenção de viaturas, bem como aquisição de peças, ferramentas, suprimentos e acessórios genuínos novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos respectivos fabricantes** (sem uso anterior e sem recondicionamento), para atender as demandas de manutenção dos equipamentos pertencentes ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC), bem como das eventuais Organizações Militares (OM) participantes do Certame nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Não será destinado a cota reservada a microempresas e empresas de pequeno porte conforme estabelecido no Decreto 8.538, 6 de outubro de 2015 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, porque o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública tendo em vista que os grupos abrangidos (6, 18 e 19) são de aquisição/manutenção no comércio local e representariam prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, conforme preconiza o inciso II, do art. 10, do Decreto 8.538, 6 de outubro de 2015, e inciso II, do parágrafo único do artigo 10, do referido Decreto, concomitantemente com o inciso III, do artigo 49, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

EM BRANCO

1.2. Estimativas de consumo individualizadas do Órgão Gerenciador

MAPA COMPARATIVO							
Grupo	**Item**	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD TOTAL**	**VALOR MÉDIO**	**DESC MÉDIO**	**TOTAL**
1	1	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA** a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	500	R$ 273,33		R$ 136.666,67
	2	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do **fabricante.**	UND REF	500.000		4,3%	R$ 478.333,33
valor total grupo 1							R$ 615.000,00
2	3	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **CAIO INDUSCAR LINHA LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	500	R$ 273,33		R$ 136.666,67
	4	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **CAIO INDUSCAR LINHA LEVE/MÉDIA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000		3,7%	R$ 481.666,67
valor total grupo 2							R$ 618.333,33
3	5	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **FORD LINHA LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/hs	1000	R$ 240,00		R$ 240.000,00
	6	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **FORD LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296)** todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000		3,7%	R$ 481.666,67
valor total grupo 3							R$ 721.666,67

EM BRANCO

4	7	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca **FORD LINHA PESADA**, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	2000	R$ 300,00		R$ 600.000,00
	8	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **FORD LINHA PESADA** (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000		7,7%	R$ 923.333,33
valor total grupo 4							R$ 1.523.333,33
5	9	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para as **motocicletas**, nacionais ou importadas, da marca **HONDA**, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	100	R$ 260,00		R$ 26.000,00
	10	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para **motocicletas** da marca **HONDA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	10.000		5,3%	R$ 9.466,67
valor total grupo 5							R$ 35.466,67
6	11	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca **IVECO LINHA PESADA**, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	2000	R$ 293,33		R$ 586.666,67
	12	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **IVECO LINHA PESADA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000		7,7%	R$ 923.333,33
valor total grupo 6							R$ 1.510.000,00
7	13	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca **MERCEDES BENZ LINHA PESADA**, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	2000	R$ 300,00		R$ 600.000,00
	14	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **MERCEDES BENZ LINHA PESADA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000		7,7%	R$ 923.333,33
valor total grupo 7							R$ 1.523.333,33

EM BRANCO

8	15	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **MITSUBISHI, linha LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	500	R$ 256,67		R$ 128.333,33
	16	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **MITSUBISHI, linha LEVE/MÉDIA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R$ 478.333,33
valor total grupo 8							R$ 606.666,67
9	17	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **SSANGYONG, linha LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	500	R$ 253,33		R$ 126.666,67
	18	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **SSANGYONG, linha LEVE/MÉDIA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R$ 478.333,33
valor total grupo 9							R$ 605.000,00
10	19	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **TOYOTA, LINHA LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	1000	R$ 253,33		R$ 253.333,33
	20	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **TOYOTA LINHA LEVE/MÉDIA** (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R$ 478.333,33
valor total grupo 10							R$ 731.666,67
11	21	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	1000	R$ 246,67		R$ 246.666,67

EM BRANCO

	22	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA** (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R$ 478.333,33
valor total grupo 11							R$ 725.000,00
12	23	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca **VOLKSWAGEN LINHA PESADA**, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	2000	R$ 300,00		R$ 600.000,00
	24	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **VOLKSWAGEN LINHA PESADA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000		7,7%	R$ 923.333,33
valor total grupo 12							R$ 1.523.333,33
Valor total serviço:							**R$ 3.681.000,00**
valor total peças:							**R$ 7.057.800,00**
total							**R$10.738.800,00**

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. A aquisição dos serviços/peças será realizada em lotes por fabricante, juntamente com as peças necessárias para a execução do serviço, conforme tabela acima.

1.5. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.6. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por **Preço Unitário.** Tal escolha se funda no fato de os serviços mecânicos objeto do presente certame poderem, por sua natureza, ser realizados em quantidade e poderem ser mensurados por unidades de medida (homem-hora ou valor de referência), em atendimento ao disposto no art. 50, da Lei 9.784/99.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses), contados da data de homologação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.8. Para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, **será adotado o critério do menor preço ofertado pelas empresas**, referente ao valor unitário da hora trabalhada, sendo os constantes no presente termo de referência, os máximos admissíveis.

1.9. Para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, **será adotado o critério do maior desconto ofertado sobre a tabela de preço do fabricante.**

1.10. Para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, o **valor unitário constante no presente termo é o máximo a ser aceito.** Para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, **o desconto constante no presente termo é o mínimo a ser aceito.**

1.11. Havendo divergência entre as descrições constantes no SIASG/COMPRASNET e o presente termo, **prevalecerão as constantes no Termo de Referência.**

EM BRANCO

ANEXO X – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº ___/2023

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 07.534.932/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF nº [redacted], portador(a) da Carteira de Identidade nº [redacted], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de ___/___/2023, processo administrativo n.º **64044._____/2023-__**, RESOLVE registrar os preços da empresa _____ indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **contratação de empresa especializada** na **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de VIATURAS, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios,** especificado no anexo I do edital de Pregão **nº 06/2023** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante).						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor	Prazo de garantia ou validade
		(se exigida no Edital)	(se exigido no Edital)			Un	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador será o 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da respectiva assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), nos casos:

6.2.1. de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculável;

6.2.2. de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

6.2.3. de hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.5.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será **INDEFERIDO** pela Administração e o fornecedor cumprirá as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5.4.1. A Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

6.6.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

6.6.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovado e justificado:

6.8.1. por razão de interesse público;

6.8.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.8.3. se não houver êxito nas negociações.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inciso XIII, do Decreto nº 11462/2023), em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 22 do Decreto nº 11462/2023.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, ou, ainda, aqueles que mantiveram a sua proposta original, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, inc. II do Decreto n. 7.892, de 2014.

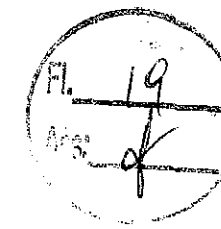
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

EM BRANCO

Local e data.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º BEC

NOME
Representante legal da empresa fornecedora



EM BRANCO

Fl. 70

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.763.650/0001-42	DUNS®:	899866406
Razão Social:	ALMEIDA & MATOS LTDA		
Nome Fantasia:	DIFERENCIAL AUTO PECAS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	27/12/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2024
FGTS	Validade:	07/08/2023
Trabalhista (https://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2023
Receita Municipal	Validade:	11/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

CPF: [redacted] Nome: JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA

Ass: _____

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. 75
Ass.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/07/2023 15:19:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALMEIDA & MATOS LTDA**
CNPJ: **10.763.650/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

SCI [redacted] MDEB
AUDITADO
DATA 02/08/23
AUDITOR:

Fl. 22
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/07/2023 10:12
Usuário: ***.273.092-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1061

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	1000000000	339039	160504	E5MMPDRDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/07/2023	Global	64124002281202316	0,0000	91.740,00

Favorecido

Código	Nome
10.763.650/0001-42	ALMEIDA & MATOS LTDA

Endereço	CEP
BRASIL 1228 SALA 02 CINTURAO VERDE	69312-450

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	95

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição
1º B LOG SL/ GRCP - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIATURA CONF DIEX 6 DE 28JUN23. PREGÃO 06/2023 - 160353 (6 BEC) COMO UGNP. CARONA 34/2023. 2023NC406337 - 24/04/23. JORGE FELIPE.

Local da Entrega
AV. GEN. SAMPAIO, 1589 - MAL. RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-150 (1 BLOG SL)

Informação Complementar
16035305000062023 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/07/2023 18:41:25	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	91.740,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00023 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutençã o preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSW AGEN LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, f unilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo c om o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R$).	91.740,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/07/2023	Inclusão	834,00000	110,0000	91.740,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENATO CUNHA MELLO
***.420.717-**
26/07/2023 18:41:25

Responsável pela Nota de Empenho
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
***.054.536-**
25/07/2023 11:01:54

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/07/2023 18:41:25	Alteração

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 34/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP:64124.002281/2023-16
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 – UASG – 160353 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de viaturas não blindadas para frota da 1ª BDA INF SL.

Aos 31 dias do mês de Julho de 2023, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64124.002281/2023-16, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico UGNP nº 34/2023 – **6º BATALHÃO DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO** - UASG: 160353, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção de viaturas não blindadas. Na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 24, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 31 de Julho de 2023.

JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt
Aux Seç Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva

EM BRANCO